

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Dimensões Normativas da Bioética

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr. Vicente de Paulo Barretto

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008418

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

As interfaces entre Ciência, Ética e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios do Biodireito. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Bioética: conceito, origens e problemática;

Base intelectual da Bioética;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A crítica do Roque Junges aos princípios anteriores;

A pessoa humana como categoria fundamental;

A sacralidade e qualidade da vida humana;

O fim e o começo da vida;

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pena de morte;

Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade

Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio Filosófico sobre a Dignidade**. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Bioética, Responsabilidade e Sociedade tecno-científica. In: **Bioética e Responsabilidade**. MARTINS-COSTA, Judith. MÖLLER, Leticia Ludwig (Orgs.) / Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BARRETTO, Vicente de Paulo. SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, Direito e Eugenia. **RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, julho/dez, v. 2, n. 2, 2010.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Bioética, Liberdade e a Heurística do Medo. In: STRECK, Lenio Luiz. MORAIS, José Luis Bolzan de.. (Orgs.). **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. 1 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Tradução de Nicolás Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

ENGELHARDT, H. Tristram Jr. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.

FERRY, Luc. **A Nova Ordem Ecológica**. Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**. Tradução de Luiz Barros Montes/Marijane. Lisboa. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

JUNGES, Roque. **(Bio)ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.

BUCHANAN, A., BROCK, Dan W., NORMAN, Daniels AND Wikler, Daniel. **From Chance to Choice. Genetics & Justice**. Cambridge: Cambridge University, 2009.

EDELMAN, Bernard. **La personne em danger**. Paris: PUF, 1999.

GOBERT, Michelle (Org.). **Médecine, bioéthique et droit**. Paris: Econômica, 1999.

- HANSBERG, O.; PLATTS, M. (Orgs.). **Responsabilidad y Libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.
- HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.
- JONAS, Hans. **O Princípio Vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Trad. Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.
- JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Trad. Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1985.
- JUNGES, Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Unisinos, 1999.
- KUHSE, Helga; SINGER, Peter. **Bioethics: an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.
- NEDEL, José. **Ética Aplicada**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.
- PELLUCHON, Corine. **L'Autonomie Brisée, bioéthique et philosophie**. Paris: PUF, 2009.
- PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas Atuais de Bioética**. São Paulo: Loyola, 2002.
- VAUGHN, Lewis. **Bioethics. Principles, Issues and Cases**. Oxford: Oxford University, 2009.

AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Estado e Administração Pública

PROFESSORA: Dra. Têmis Limberger

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 00

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

Objetivos: Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.

6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASSESE, Sabino. **A crise do Estado**. Campinas: Saberes Ed., 2010.
- CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado Pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum: 2009.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Las transformaciones de la justicia administrativa**. Madrid: Thompson Civitas, 2007.
- MIR PUIGPELAT, Oriol. **Globalización, Estado y Derecho**. Las transformaciones recientes del Derecho administrativo. Madrid: Civitas, 2004.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e Estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Universitas: Madrid, 2012.
- _____. **Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 10. ed. Tecnos: Madrid, 2010.
- PIÑAR MAÑAS, José Luis (Org.). **Administración Electrónica y ciudadanos**. Thomson Reuters, 2011.
- STRECK, Lênio. **Verdade e Consenso**. 4.ed. Saraiva: São Paulo, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALLI ARANGUREN, Juan-Cruz. **Derecho Administrativo y Globalización**. Madrid: Thomson Civitas, 2004.
- ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- ALTHUSSER, Louis. **Montesquieu: a Política e a História**. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- _____. **Los Orígenes del totalitarismo**. 2. ed. Madrid: Taurus, 1999.
- ARNAUD, André-Jean. **O Direito entre a modernidade e a globalização: lições de Filosofia do Direito e do Estado**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

ARROSO, Luís Roberto. **Da falta de efetividade à judicialização excessiva**: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Disponível em http://www.lrbarroso.com.br/pt/casos/direito/artigo_prof_luis_roberto_barroso_da_falta_de_efetividade_a_judicializacao_excessiva.pdf

_____. Agências reguladoras: Constituição, transformações do Estado e legitimidade democrática. **RDA**. Rio de Janeiro, v. 229: 258-311, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BILBAO UBILLOS, Juan María. **La eficacia de los derechos fundamentales frente a particulares**: análisis de la jurisprudencia del Tribunal Constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. **Estado, governo e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

_____. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UnB, 1991.

BRITTO, Carlos Ayres. *Distinção entre “Controle Social do Poder” e “Participação Popular”*, In: **Revista de Direito Administrativo (RDA)**, Rio de Janeiro, n.º 189, pp. 114-122, jul./set., 1992.

CADEMATORI, Sérgio. **Estado de Direito e Legitimidade**: uma abordagem garantista. 2. ed. Campinas: Millennium, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. - 3ª reimp. Coimbra: Almedina, 2006.

_____. Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil?: a eficácia dos direitos fundamentais na ordem jurídico-civil. In: GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (Orgs.) **Direito Constitucional**: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros, p. 108-115, 2001.

CASSESE, Sabino. **Trattato di Diritto Amministrativo**. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 2003.

CASSESE, Sabino; GUARINO, Giuseppe. **Dallo Stato monoclasse alla globalizzazione**. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 2000.

CASTELLS, Manuel. **Comunicación y Poder**. Madrid: Alianza, 2009.

COUTO E SILVA, Almiro do. Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares. Serviço público “à brasileira”? **RDA**, Rio de Janeiro, v. 230: 45-74, 2002.

_____. O Princípio da Segurança Jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do art.54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei nº 9.784/99). **RDA**, Rio de Janeiro, v.237: 271-315, 2004.

DELMAS-MARTY, Mireille. **La refondation des pouvoirs**. Paris: Seuil, 2007.

DROMI, José Roberto. **Derecho Subjetivo y Responsabilidad Publica**. Madrid: Editorial Grouz, 1986.

- _____. **Modernización del control público**. Buenos Aires: Hispania Libros, 2005.
- ESCOLA, Héctor Jorge. **El Interés Público como Fundamento del Derecho Administrativo**. Buenos Aires: Depalma, 1989.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro**. Vols.I e II, 15.ed., São Paulo: Globo, 2000.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías: la ley del más debil**. 3. ed. Madrid: Trotta, 2002.
- _____. Constitucionalismo garantista e neoconstitucionalismo. In: **IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional**, ABDConst, Curitiba, maio/2010, pp. 7-20.
- FIGUEIREDO, Marcelo. O controle das políticas públicas pelo poder judiciário no Brasil: uma visão geral. **Revista de Interesse Público**, Porto Alegre, v. 9, p. 27- 66, 2007.
- FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4.ed., São Paulo: Malheiros, 2009.
- FROSINI, Vittorio. **Cibernética, derecho y sociedad**. Madrid: Tecnos, 1982.
- _____. **L'umo artificiale** – Etica e diritto nell'era planetaria. Spirali:Milano1986.
- _____. **La democracia nel XXI secolo**. Ideazione: Roma, 1997.
- GABARDO, Emerson. **Princípio constitucional da eficiência administrativa**. São Paulo: Dialética, 2002.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos. La formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa**. Madrid: Alianza, 1995.
- _____. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.
- GARCÍA-PELAYO, Manuel. **Las transformaciones del Estado contemporáneo**. 3. ed. Madrid: Alianza, 1982.
- _____. **As Transformações do Estado Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- _____. **Escritos políticos y sociales**. Madrid: CEC, 1989.
- GARRIDO FALLA, Fernando. **Tratado de Derecho Administrativo**, vol.I. 12. ed. Madrid: Tecnos, 1994.
- GAY FUENTES, Celeste. **Intimidad y tratamiento de datos en las administraciones públicas**. Madrid: Complutense, 1995.
- GIACOMUZZI, José Guilherme. **Estado e Contrato**. Malheiros: São Paulo, 2011.
- GROSSI, Paolo. **La primera lección de Derecho**. Madrid: Marcial Pons, 2006.
- GUERRA, Sérgio. **Discricionariedade e Reflexividade: uma nova teoria sobre as escolhas administrativas**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- GUICHOT, Emilio. **Datos personales y Administración Pública**. Navarra: Editorial Aranzadi, 2005.
- GUTIÉRREZ, Rubén Martínez. **Administración pública electrónica**. Thomson Reuters: Navarra, 2009.

- HÄBERLE, Peter. **Os problemas da verdade no Estado Constitucional**. Porto Alegre: Fabris, 2008.
- _____. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. In: **Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e do direito constitucional**. Ingo Sarlet (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- _____. **Le libertà fondamentali nello Stato Costituzionale**. 3. ristampa. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1996.
- _____. **Retos actuales del Estado constitucional**. Oñati: IVAP, 1996.
- _____. **Derecho Constitucional Comum Europeo**. Rivista de Estudios Políticos, Madrid, n.79, p. 7-46, enero/marzo, 1993.
- _____. La protección constitucional y universal de los bienes culturales: un análisis comparativo. **REDC**, Madrid, ano 18, n. 54, p. 11-38, sept./dic. 1998.
- _____. **Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
- _____. **Pluralismo y Constitución**. Madrid: Tecnos, 2002.
- _____. **Teoría de la Constitución como ciência de la Cultura**. Tecnos: Madrid, 2000.
- HELD, David. **Un pacto global**. Taurus: Madrid, 2005.
- _____. **Modelos de democracia**. 3.ed. 2. reimp. Alianza Ed.: Madrid, 2009.
- HESSE, Konrad. **A Força normativa da constituição**. Porto Alegre: Fabris, 1991.
- _____. **Escritos de derecho constitucional**. 2. ed. Madrid: CEC, 1992.
- _____. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha** (Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland). Tradução da 20. ed. alemã. Porto Alegre: Fabris, 1998.
- _____. **Derecho Constitucional y Derecho Privado**. Madrid, Editorial Civitas, 1995.
- HESSEL, Stéphane. **¡Indignaos!** Destino: Barcelona, 2011.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- JELLINEK, Georg. **Teoría General del Estado**. 2. ed. [reimpr. de la segunda edición alemana (1905) editada por el Editorial Albatros en el año 1954]. Buenos Aires: Julio César Faira Ed., 2005.
- _____. **Fragmentos de Estado**. Madrid: Editorial Civitas, 1981.
- JULIOS-CAMPUZANO, Alfonso de. **Os desafios da globalização: modernidade, cidadania e direitos humanos**. Edunisc: Santa Cruz, 2008.

- KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”**. Porto Alegre: Fabris, 2002.
- _____. A recepção das teorias alemãs sobre “conceitos jurídicos indeterminados” e o controle da discricionariedade no Brasil. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Porto Alegre, vol.I, nº 2, p.33, 2004.
- KYMLICKA, Will. **Ciudadanía Multicultural**. Barcelona: Paidós, 1996.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 2. ed.(5ª reimp.) São Paulo: Editora 34, 2005.
- LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática: a necessidade de proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- _____. **Atos da Administração Lesivos ao Patrimônio Público: Os princípios Constitucionais da Legalidade e Moralidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- _____. Cibertransparencia en la administración pública. In: **Ciudadanas 2020**, El gobierno de La información. Reyes, Patricia (Coordinadora). Instituto Chileno de Derecho y Tecnologías:Chile, 2011, p. 113-130.
- _____. As novas tecnologias e a transparência na administração pública: uma alternativa eficaz na crise dos controles clássicos do Estado, a fim de viabilizar a concretização dos direitos. In: **Constituição, Sistemas sociais e hermenêutica: programa de pós-graduação em direito da Unisinos**, Anuário nº 3, Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 203-218, 2007.
- _____. Transparência na gestão fiscal e efetividade: a importância da cultura constitucional e orçamentária. In: **Constituição, Sistemas sociais e hermenêutica: programa de pós-graduação em direito da Unisinos**, Anuário nº 4, Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 281- 294.
- _____. **Políticas públicas e o direito à saúde: a busca da decisão adequada constitucionalmente**. Anuário nº 5, Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 53-70.
- _____. **Burocratização, políticas públicas e democracia, o caminho a ser trilhado em busca de critérios para a efetividade do direito à saúde**. Anuário nº 6, Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 217-232.
- _____. **Solipsismo jurídico e o (des)controle das políticas públicas**. Anuário nº 7, Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 263-278.
- _____. **Saneamento: o melhor remédio em política pública de saúde**. Anuário nº 8, POA: Livraria do Advogado, p. 303-318.
- MAURER, Hart. **Elementos de direito administrativo alemão**. Porto Alegre: Fabris, 2001.
- MOLINA, José Molina. **Los presupuestos participativos**. Thomson Reuters: Navarra, 2010.
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **Do espírito das leis**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- MORAIS, José Luiz Bolzan de. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2.ed., Liv. do Advogado: POA, 2011.
- _____. **Crise do Estado, Constituição e Democracia Política**. Anuário do PPG em Direito, Porto Alegre: Livraria do Advogado e Unisinos, p. 91-112, 2006.

_____. **Reflexões acerca das condições e possibilidade para uma ordem jurídica democrática no séc. XXI.** Separata: o Direito e o futuro – o futuro do direito. Coimbra: Almedina, p. 445-469, 2008.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno:** legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

_____. **Mutações do direito administrativo.** 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. **Novos horizontes para o direito administrativo:** pelo controle das políticas públicas. Revista de Direito do Estado, nº4:403-412, out/dez. 2006.

_____. **Direito regulatório: a alternativa participativa e flexível para a administração pública de relações setoriais complexas no Estado Democrático de Direito.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

_____. **Direito da Participação Política: legislativa, administrativa, judicial** (fundamentos e técnicas constitucionais da legitimidade). Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

_____. Moralidade Administrativa: Do conceito à efetivação. *RDA*, Rio de Janeiro, v. 190, p. 1 - 44, out./dez. 1992.

OHLWEILER, Leonel. **Direito administrativo em perspectiva: os termos indeterminados à luz da hermenêutica.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

_____. A ontologização do direito administrativo: o exemplo da dignidade humana como elemento hermenêutico. *Revista de Hermenêutica Jurídica*, vol. 1, nº 5, Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2007, p. 145-174.

PEREIRA Jr. Jessé Torres e DOTTI, Marinês Restelatto. **Da responsabilidade de agentes Públicos e privados nos processos administrativos de licitação e contratação.** São Paulo: NDJ, 2012.

PÉREZ, Jesús Gonzáles. **El Principio General de la buena fe en el derecho administrativo.** 2. ed. Madrid: Editorial Civitas, 1989.

_____. **La ética en la Administración pública.** Madrid: Editorial Civitas, 1996.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **¿Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

_____. **Nuevas tecnologías, sociedad y derecho:** el impacto socio-jurídico de las nuevas transformaciones de la información. Madrid: Fundesco, 1987.

_____. **Manual de informática y derecho.** Barcelona: Ariel, 1996.

_____. **El desbordamiento de las Fuentes del Derecho.** La Ley: Madrid, 2011.

_____. **La filosofía del derecho en perspectiva histórica.** Universidad D Sevilla: Sevilla, 2009.

_____. **La tercera generación de derechos humanos.** Thomson Aranzadi: Navarra, 2006.

RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás et al. (Coord.) **La corrupción en un mundo globalizado.** Ratio Legis: Salamanca, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição**

Federal de 1988. 5. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

_____. **A eficácia dos direitos fundamentais.** 7. ed. ver. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

_____. A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no direito constitucional brasileiro. In: **Constituição e segurança jurídica: direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada, estudos em homenagem a José Paulo Sepúlveda Pertence.** Cármen Lúcia Antunes Rocha (org.). Belo Horizonte: Fórum, p. 85- 129, 2004.

_____. (Org.). **Direitos Fundamentais: orçamento e reserva do possível [et al.]** 2ªed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SARTORI, Giovanni. **Teoría de la Democracia.** 1. reimp. de la 1. ed. Madrid: Alianza Editorial, 1997. v. 2.

_____. **La democracia en 30 lecciones.** Taurus: Madrid, 2009.

SÉRVULO CORREIA. **Legalidade e autonomía contratual nos contratos administrativos.** Almedina: Coimbra, 1987.

STRECK, Lênio. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise.** 8.ed., Livraria do Advogado: POA, 2009.

_____. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica.** 2.ed. Forense: Rio, 2004.

_____. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** Livraria do Advogado: POA, 2010.

_____. **Da interpretação de textos à concretização de direitos.** Anuário do PPG em Direito, Porto Alegre: Livraria do Advogado e Unisinos, p. 137-180, 2006.

_____. **Decisionismo e discricionariedade judicial em tempos pós-positivistas: o solipsismo hermenêutico e os obstáculos à concretização da Constituição no Brasil.** Separata: O direito e o futuro- o futuro do direito. Coimbra: Almedina, p. 91- 116, 2008.

SUNSTEIN, Cass R. **República.com – Internet, democracia y libertad.** Paidós: Barcelona, 2003.

VILLAVÉRDE MENÉNDEZ, Ignacio. **Estado democrático e información: el derecho a ser informado y la Constitución Española de 1978.** Oviedo: Junta General del Principado de Asturias, 1994.

WENECK VIANNA, Luiz. *et al.* **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil.** 7. ed. Madrid: Trotta, 2007.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Jurisdição e Processo

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/1

Professores: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008414

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

Objetivos

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

Unidade 3 - O processo e jurisdição como resultados da cultura: Do processo do formalismo ao processo da hermenêutica

Unidade 4 - Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GROSSI, Paolo. **Mitología Jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Direito, poder, justiça e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FAZZALARI, Elio. **Conocimiento y valores**. Tradução de Juan José Monroy Palacios. Lima: Communitas, 2008.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**. Estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

_____. **Da tutela jurisdiccional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLARD, Julie. GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**. A nova revolução do Direito. Lisboa: Piaget, 2005.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

_____. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

- BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- FISS, Owen O. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.
- GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**. O guardião de promessas. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- HÖFFE, Otfried, **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MERRYMAN, John Henry. **La tradicion jurídica romano-canônica**. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1971.
- MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.
- OST, François. **O tempo do Direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Piaget, 2001.
- PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Tradução de Juan Carlos Peg Ros. Madrid: Marcial Pons, 2001.
- STRECK, Lenio. **Verdade e consenso**. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas: Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/01

Professora: Dra. Taysa Schiocchet

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008421

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo.

OBJETIVOS

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito contemporâneo, de modo a identificar identidades, valores e culturas marginais ou contramajoritárias no seu interior.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Processo de codificação dos sistemas jurídicos, jusracionalismo e transformação paradigmática.
2. Em defesa da sociedade: identidades marginais e culturas locais.
3. Os grandes sistemas do direito contemporâneo na perspectiva clássica.
 - a. Visão panorâmica dos grandes sistemas jurídicos contemporâneos. *Common law* e *civil law*. Jurisprudencialização.
4. Sistemas jurídicos contemporâneos: direito europeu/comunitário.
 - a. Entre a lei e o precedente. Análise de casos estrangeiros (cortes).
5. Sistemas jurídicos contemporâneos e humanização.

- a. Concepção de ser humano: motivo antropológico fundamental. Sujeito, pessoa, indivíduo. Racionalidade e sujeito cartesiano. Corpo e alma. Trans-humanização (pós-humano). Natureza, cultura e técnica (cibernética, inteligência artificial, neurociência).
6. Sistemas jurídicos contemporâneos e seres vivos
 - a. Animais humanos e não-humanos. Especismo. Limites e possibilidades do princípio da dignidade humana nos sistemas jurídicos contemporâneos.
7. Sistemas jurídicos contemporâneos e laicidade
 - a. Religião e Direito. Secularização e laicidade. Estado e Igreja(s). Origens. Aspectos conceituais e terminológicos. Europa-América: França e México. Laicidade e liberdade religiosa. Seleção de julgados: véu, ensino religioso.
8. Sistemas jurídicos contemporâneos e gênero
 - a. Antropologia e estudos de gênero. Conceito de gênero: feminino/masculino. Desigualdade de gênero. Gênero, violência e o poder simbólico. Gênero e ciência. Estudos de gênero e teoria do Direito. Análise de casos (estrangeiros e nacionais): homossexualidade, transsexualidade, práticas de mutilação feminina.
9. Sistemas jurídicos contemporâneos e mundo árabe
 - a. Aproximação geopolítica. O olhar ocidental. Mitos e verdades. Sistema jurídico árabe: estado-religião. Fontes do Direito. Repercussões jurídicas pontuais. Política de imigração e xenofobia. Gênero e laicidade no mundo árabe. Análise de casos: adultério.
10. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos indígenas
 - a. Aspectos antropológicos. Religião e povos indígenas. Estatuto dos povos indígenas. Sistemas normativos (família, propriedade, território, capacidades etc.). Conhecimentos tradicionais. Análise de casos: bioprospecção, patenteamento, território.
11. Sistemas jurídicos contemporâneos e cultura asiática.
 - a. Aspectos econômicos, governamentais e sociais. Fundamentos basilares do sistema jurídico chinês. Propriedade privada. Perspectivas.

Metodologia

A metodologia adotada durante os encontros visa a desenvolver no discente uma postura de investigador e de produtor do saber científico, de forma a possibilitar a sua reprodução. Neste contexto, o papel do professor será de consultor e coordenador das atividades de investigação

realizadas. Para atingir tal escopo, os alunos realizarão atividades, consubstanciadas nos seminários e debates, a serem coordenadas pelo professor e respectivos expositores/debatedores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006, 580-612.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 27-48 e 285-315.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2005, p. 7-16 e 209-254.

FACHIN, Luiz Edson. Mind the Gap Between the New Portfolio and the So-called Old System. **Revista Eletrônica de Direito Civil**. Disponível em: <http://civilistica.com/wp-content/uploads/2013/01/Fachin-civ.a2.n1.2013.pdf>.

VAZ, H.C. de Lima. *Ética e Direito*. Org. e int. Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 205-242.

NOVAES, Adauto (org.). **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003, p. 15-75.

MACINTYRE, Alasdair. **Animales racionales y dependientes**. Barcelona: Paidós, 2001.

BEVILAQUA, Cimea Barbato. **Chimpanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças**. *Horiz. antropol.*, Porto Alegre, n. 35, Jun 2011.

BAUBEROT, Jean. **Historia de la laicidad francesa**. Ciudad de México: Colégio Mexiquense, 2005.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 8, n. 2, p. 9-41, jul.-dez. 2000.

BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2009.

TOSTES, Ana Paula. Razões da intolerância na Europa integrada. **Dados**. Rio de Janeiro. 2009, p. 335-376.

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 77, Mar. 2007.

TOSTES, Ana Paula. **Razões da intolerância na Europa integrada**. **Dados**. Rio de Janeiro. 2009, p. 335-376.

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 77, Mar. 2007.

TOSTES, Ana Paula. Razões da intolerância na Europa integrada. **Dados**. Rio de Janeiro. 2009, p. 335-376.

MARES, Carlos Frederico. **Estatuto dos povos indígenas**. Pensando o direito. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p. 183-264.

BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. **Novos estud.** - *CEBRAP*, São Paulo, n. 77, Mar. 2007.

DAN, Wein. O caminho chinês ao estado de direito. **Revista Direitos fundamentais e democracia**. Curitiba. UNIBRASIL. 2008, vol. 4.

HO-FUNG, Hung. **O braço direito dos Estados Unidos?** O dilema da Republica Popular da China na crise global. *Novos Estudos*, 89. Março, 2011. p. 17-37.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATIAS, Christian. **Philosophie du droit**. Paris: PUF, 2004.

BECKER, Bertha K.; GARAY, Irene. **Dimensões humanas da biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 2. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CITELI, Maria Tereza. Fazendo diferenças: teorias sobre corpo, gênero e comportamento. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 131-145, 2001.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

EDELMAN, Bernard. **Quand les juristes inventent le réel**. Paris: Helmann, 2007.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Trad. De J. Baptista Machado. 3ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1964.

FELIPE, Sônia T. **Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas**. Florianopolis: UFSC, 2007.

FELTRAN, G. S. . Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH** (UFBA. Impresso) ^{JCR}, v. 23, p. 59-74, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. **Naissance de la biopolitique**. Paris: Gallimard, 2004.

FONSECA, Claudia. "Ordem e progresso" à brasileira: lei, ciência e gente na co-produção de novas moralidades familiares. Mesa-redonda, "Famílias, Conjugalidades, Parentalidades Contemporâneas", **XXVI Reunião de Antropologia Brasileira**. Porto Seguro, 1-4 jun. 2008.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os Fundamentos da Ordem Jurídica**. Trad. de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GRZEGORCZYCK, C.; MICHAUT, F.; TROPER, M. **Le positivisme juridique**. Paris: LGDG, 1992.

- GUTIERREZ, Daniel. **Multiculturalismo: desafios y perspectivas**. México: Siglo XXI, 2006.
- HART, H. L. A. **O Conceito de Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- KAUFMANN, Arthur. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2009.
- KELSEN, Hans., **Teoria pura do Direito**. Trad. de João Baptista Machado. 4 ed. Coimbra: Armênio Amadeo, 1979.
- LATOUR, Bruno. O que é iconoclash? Ou, há um mundo além das guerras de imagem?. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 14, n. 29, June 2008
- LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do direito privado**. São Paulo: RT, 1998.
- LOSANO, Mario G. **Sistema e Estrutura no Direito**. v. 2. O Século XX. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes a Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MISSE, Michel. 2010. Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’. **Lua Nova Revista de Cultura e Política**. n. 79.
- ORO, Ari Pedro; URETA, Marcela. Religião e política na América Latina: uma análise da legislação dos países. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 13, n. 27, June 2007 .
- REGAN, Tom. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais**. Porto Alegre: Lugano, 2006.
- SINGER, Peter. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- SUPIOT, Alain. **Homo juridicus: essai sur la fonction anthropologique du droit**. Paris: Seuil, 2005.
- WOLKMER, Antonio Carlos. (org.) **Humanismo e cultura jurídica no Brasil**. Florianópolis: Boiteux, 2003, p. 19-40.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita pelo conjunto de atividades: presença, participação no grupo, questões individuais em aula, seminários e entrega do trabalho final.

Questões em aula

Poderão ser solicitadas questões em aula, pontuadas, sobre os temas e textos em discussão.

Seminários

A cada encontro será trabalhada uma unidade do conteúdo programático, com base em bibliografia específica para cada tema. Em cada sessão, dois membros do grupo trabalharão como expositores da unidade e outros participarão como debatedores. Ao(s) expositor(es), além da explanação fundamentada, da proposição de questões e problematização a respeito do tema, caberá a apresentação prévia, ao início da sessão, de comentário, por escrito, de no máximo 05 (cinco)

páginas, que sintetize o conjunto das idéias e questões a serem trabalhadas, com base nos textos lidos, em 90 minutos.

Para a atribuição da nota aos expositores, serão levados em consideração: 1. observância do tempo definido para a apresentação; 2. profundidade teórica; 3. metodologia empregada; 4. apresentação didática e 5. Utilização sistemática dos textos que compõem a bibliografia.

O(s) debatedor(es) retomará(ão) as questões suscitadas pelo expositor(es) sob outro(s) enfoque(s) e todos os demais intervirão, voluntariamente, ou mediante questionamento do responsável pela condução da sessão.

Todos os membros do grupo deverão participar pelo menos uma vez como expositor e outra como debatedor. A exposição, o debate e a intervenção oral podem apoiar-se em texto escrito, mas não poderão resumir-se à mera leitura do comentário ou das fichas de leitura. O discente poderá utilizar outros instrumentos pedagógicos para complementar a exposição do tema. Os trabalhos escritos, por outro lado, só serão recebidos no dia apazado para a exposição do tema pertinente.

Trabalho final ou paper

Ao final da disciplina deverá ser entregue um trabalho escrito, na forma de artigo científico/paper, o qual será produzido a partir de um tema de livre eleição do discente, desde que atrelado a uma das unidades que compõem o programa de ensino. O trabalho deverá ser apresentado segundo as normas da ABNT, espaço interlinear simples, não devendo ultrapassar a 15 páginas, visando a possibilidade de ser indicado como artigo para a publicação em revistas científicas.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional - OLP

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/1

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006749

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

OBJETIVOS (Opcional)

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo;
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutação constitucional e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado.
16. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.
17. Hermenêutica constitucional e decisionismo político.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Verfassungswidrige Verfassungsnormen?** Tübingen: Verlag J. C. B. Mohr, 1951, trad. port. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida, 1977.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição Constitucional Comparada.** Florianópolis: Conceito, 2010.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998. 716p.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009. 180 p.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución.** Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Ariel. 1976. 619p.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad.** Historia del constitucionalismo moderno. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 1998, 318p.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **Der hütler der verfassung.** Tübingen: Mohr, 1931, trad. esp. *La defensa de la Constitución.* Madrid: Tecnos, 1983. 251 p.

TEIXEIRA, Anderson V.; FREITAS, Juarez. (coord.). **Comentários à Jurisprudência do STF:** direitos fundamentais e omissão inconstitucional. Barueri: Manole, 2012. 144 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AAVV. **Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional.** Coimbra, Coimbra, 1995, 254 p.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição.** 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FIORAVANTI, Maurizio. **Appunti di storia delle costituzioni.** Torino: Giappichelli, 1995, trad. esp. *Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones.* 4. ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzione.** Bologna: il Mulino, 1999, trad. esp. *Constitución.* 2. ed. Madrid: Trotta, 2011.

FIORAVANTI, Maurizio. “As doutrinas da constituição em sentido material”. *RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito*, Vol. 4, n. 2, 2012, pp. 103-109.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional.** Madrid: Editorial Civitas, 1995.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad. 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional.** Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid : Trotta, 1998, 96 p.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição:** contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 2005, 546 p.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa.** Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. "Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations". **Boston College Law School Faculty Papers.** Paper 360. 2012.

SCHMITT, Carl. **Legalität und Legitimität.** Munchen: Duncker & Humblot, 1932, trad. esp. *Legalidad y legitimidad.* Madrid: Aguilar, 1971. 170 p.

SCHMITT, Carl. **Verfassungslehre.** Berlin: Duncker&Humblot, 1983, trad. esp. *Teoría de la Constitución.* Madrid: Alianza, 1992. 377 p.

STRECK, Lenio L. **O que é isto – decido conforme minha consciência.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. "Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política". **Revista Direito GV,** Vol. 8, n. 1, 2012, pp. 37-57.

TUSHNET, Mark. "The Inevitable Globalization of Constitutional Law". **Virginia Journal of International Law,** Vol. 49, n. 4, 2009, pp. 985-1006.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. "La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt". **Revista Latinoamericana de Derecho,** Vol. 7, n. 7-8, 2007, pp. 271-292.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/01

Professores: Leonel Severo Rocha

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006524

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica e Hermenêutica, até a matriz mais sofisticada de pensamento da atualidade, qual seja, e matriz Pragmático-sistêmica. A partir da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, apresentar-se-á uma nova forma de observar os problemas da sociedade, e, principalmente, do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As aulas serão desenvolvidas em duas grandes fases: Na primeira, o professor ministrará aulas expositivas-dialogadas, apresentando os principais pontos da temática elencada para a aula. Na segunda parte, os mestrandos apresentarão seminários em grupos, com assunto pré-definido, demonstrando sua capacidade de compreensão do assunto e associação com outros temas, domínio da técnica de exposição e argumentação crítica.

- Introdução a Teoria do Direito
- O Direito da Sociedade. Niklas Luhmann
- Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo.
- Direito, Sistema e Policontextualidade. Gunther Teubner.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.
- POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat: genealogia de uma pedagogia da sedução para ensino do Direito. **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS**. vol.9. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- _____; **A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese**. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. **Anuário do PPG em Direito da UNISINOS**. vol. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- _____; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. **Direito Ambiental e Autopoiese**. Curitiba: Juruá, 2012.
- _____; _____. **A Construção Sociojurídica do Tempo**. Curitiba: Juruá, 2012.
- TEUBNER, Gunther. **El Derecho como sistema autopoietico de la sociedad global**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARNAUD, André-Jean e LOPEZ JUNIOR, Dauri (Org.). **Niklas Luhmann: do Sistema Social à Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- CLAM, Jean. **Questões Fundamentais de uma Teoria da Sociedade**. Contingência, Paradoxo, Só-Efetuação. São Leopoldo: Unisinos, 2006.
- MATURANA, Humberto, VARELA, Francisco. **El Arbol Del Conocimiento**. Las Bases Biológicas Del Entendimiento Humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.
- LUHMANN, Niklas. **A restituição do décimo segundo camelo: do sentido de uma análise sociológica do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- _____. **El Derecho de la Sociedad**. Madrid: Iberoamericana, 2000.
- ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- _____, et al. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoietico do Direito**. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2005.
- _____, et al. **Genealogia da crítica Jurídica: de Bachelard á Foucault**. Porto Alegre: VerboJuris, 2006.
- WARAT, Luis Alberto, com a colaboração de Leonel Severo Rocha. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.
- _____. **Introdução Geral ao Direito**. Interpretação da Lei. Temas para uma reformulação. Porto Alegre: SAFE, 1994.
- WEBBER, Suelen da Silva. **Decisão, Risco e Saúde: o paradoxo da decisão judicial frente a pedidos de medicamentos experimentais**. Curitiba: Juruá, 2013.

AVALIAÇÃO

A nota dos alunos será atribuída da seguinte forma:

Apresentação de seminário

Paper sobre a temática abordada na exposição,

Observação: O paper poderá ser feito individualmente, em dupla ou pelo grupo formado para apresentação do seminário. Deverá ter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, obedecendo a seguinte formatação: título, resumo, palavras-chave, sumário, introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia. Deverá ainda observar as normas da ABNT.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/1

CARGA HORÁRIA: 45h/a

PROFESSOR: Dra. Sandra Regina Martini Vial

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008415

EMENTA

A abordagem transdisciplinar e suas implicações no ensino jurídico atual; Estudo da historicidade da ciência através dos tempos; Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos; A modernidade reflexiva; A ciência para uma vida sustentável; A complexidade e mediação pedagógica; o jurídico e social sob ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

Objetivos:

Discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; proporcionar uma formação que amplie a compreensão dos fenômenos sócio-educacionais; refletir sobre as políticas públicas e a efetivação de direitos sociais; contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social; discutir o pressuposto da fraternidade no cotidiano dos operadores jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento;
2. A epistemologia e um novo trabalho científico;
3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial;
4. Ciências da educação e jurídicas frente a transdisciplinaridade;

5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
6. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao direito;
7. Transformação social e direito fraterno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANCHOT, M. **Pour l'amitié**. Paris: Fourbis, 1996.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar. Ética do humano- compaixão pela terra**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas. Ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Trad. Lucia Pereira de Souza. São Paulo: Triom, 1999.

RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. Tradução e coordenação Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

_____. **Poteri e diritti**. Torino: G. Giappicheli, 1996.

_____. **La certezza e la speranza**. 2. ed. Roma-Bari, 1992.

_____. **Diritto Vivente**. Bar: Laterza, 2008.

ORRIGI, Gloria & DARBELLAY, Frédéric. **Repenser l'interdisciplinarité**. Genève: Slatkine, 2010.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade. Crise e reencantamento da aprendizagem**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

Vários autores. **Educação e transdisciplinaridade, II**. Coordenação executiva do CETRANS. São Paulo: TRIOM, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: UNESCO, 2002.

ROCHA, Leonel. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

WILLIS, Santiago Guerra Filho. **Teoria da ciência jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

ORIGGI, Gloria. VIAL, Sandra Regina Martini. **Transgender Trouble: a transdisciplinary approach to transsexuals rights.** Disponível em:

http://www.academia.edu/1905902/Transgender_Trouble

SANTOS, Akiko. **Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido.** In Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000100007>

STRECK, Danilo R. **Educação e transformação social hoje: alguns desafios político-pedagógicos.** In Rev. Lusófona de Educação n.13 Lisboa 2009. Disponível em: http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100006&lang=pt#0

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará pela elaboração de *paper*, participação em aula e apresentação de seminário.